



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA NA EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL PARA O

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL ANO LETIVO DE 2020.

DE GUARANI DAS MISSÕES - RS

PROTOCOLO GERAL Nº 54401/2019

POR 30 DIAS

ASSINATURA DO SERVIDOR JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a chamada de matrícula e rematrícula dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos nas Escolas Municipais.

As matrículas e as rematrículas serão realizadas no período de 11 de novembro a 20 de dezembro de 2019 e de 01 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2020, atendendo as seguintes etapas e modalidades de ensino:

EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS

- Para ingresso na modalidade creche, **Maternal A1** – 4 meses a 1 ano, **Maternal B** - 2 anos a 2 anos e 11 meses, em tempo integral, na E.M.E.I. Arco-Íris e E.M.E.F. Clemente Soltis;
- Para ingresso na modalidade creche **Maternal A2** - 1 ano a 1 ano e 11 meses, em tempo parcial, na E.M.E.I. Arco-Íris (turno tarde);
- Para ingresso na modalidade creche **Maternal B** - 2 anos a 2 anos e 11 meses, em tempo parcial, na E.M.E.F. São José (turno tarde);
- Para ingresso na modalidade creche **Jardim** de 3 anos a 3 anos e 11 meses até 31 de março de 2020, em tempo integral, na E.M.E.F. Clemente Soltis e na E.M.E.I. Arco-Íris;
- Para ingresso na modalidade creche **Jardim** de 3 anos a 3 anos e 11 meses até 31 de março de 2020, em tempo parcial, na E.M.E.F. São José (turno tarde);
- Para ingresso na modalidade **Pré-Escola/Nível A** de 4 anos a 4 anos e 11 meses, **Pré-Escola/Nível B** de 5 anos a 5 anos e 11 meses até 31 de março de 2020, respectivamente, em tempo integral ou em tempo parcial, na E.M.E.F. São José e em tempo integral, na E.M.E.F. Clemente Soltis;
- Para ingresso na modalidade **Pré-Escola/Nível A** de 4 anos a 4 anos e 11 meses, **Pré-Escola/Nível B** de 5 anos a 5 anos e 11 meses até 31 de março de 2020, respectivamente, em tempo parcial, na E.M.E.F. Nossa Senhora Auxiliadora, São Estanislau e Prof. Antônio Jaskulski.

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

Para o ingresso ao 1º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos, a criança deverá ter 6(seis) anos completos até o dia 31 de março de 2020, 2º, 3º, 4º, 5º ano do Ensino Fundamental, em tempo integral, na E.M.E.F. Clemente Soltis; em tempo parcial, na E.M.E.F. São José, E.M.E.F. São Estanislau, E.M.E.F. Prof. Antônio Jaskulski.

Rua Boa Vista, 265 - CEP: 97950-000 - Fone (55) 3353-1200 - E-mail: prefeitura.gdm@hotmail.com

www.guaranidasmissoes.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

Para o ingresso ao 1º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos, a criança deverá ter 6(seis) anos completos até o dia 31 de março de 2020, 3º, 4º, 5º ano do Ensino Fundamental, **em tempo parcial**, na E.M.E.F. Nossa Senhora Auxiliadora.

• Para o ingresso no 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, **em tempo parcial**, na E.M.E.F. São José, E.M.E.F. São Estanislau, Professor Antônio Jaskulski

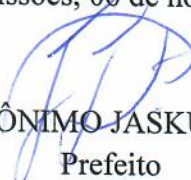
• Para o ingresso no 6º, 7º e 8º ano do Ensino Fundamental, **em tempo parcial**, na E.M.E.F. Nossa Senhora Auxiliadora.

Para efetuar a matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos do aluno:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou da Carteira de Identidade;
- Histórico Escolar (no caso de transferência de escola);
- **Atestado de Vacinação, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, para vagas das turmas de creche até o 1º ano do Ensino Fundamental;**
- Comprovante de Residência

É de responsabilidade e interesse dos senhores pais ou responsáveis, promover as matrículas e rematrículas de seus filhos, o que deve ser feito junto à escola mais próxima de sua residência, obedecendo aos critérios e prazos estabelecidos neste edital.

Guarani das Missões, 06 de novembro de 2019.


JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 54401/2019
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 07/11/19 - [assinatura]